



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do **CAMPUS PANAMBI**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 | MARÇO DE 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA **Carla Comerlato Jardim**
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de serviço	11
Férias - alteração; interrupção; inclusão.....	19
Substituições remuneradas.....	21
Licenças tratamento de saúde.....	23
Falta justificada	23
Diárias de alimentação e pousada	24
Relação de pagamentos efetuados pela unidade	27

PORTARIA Nº 057, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Conceder AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO à servidora DÉBORA CRISTINA DAENECKE ALBUQUERQUE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.164.006, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período de 11/03/2019 a 02/08/2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede, do programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, da Universidade Federal de Santa Maria, conforme o Processo Nº 23240.000404/2017-22.

PORTARIA Nº 058, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE à servidora ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT, matrícula SIAPE nº 2.123.512, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período de 28/02/2019 a 04/07/2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Graduação em Engenharia Química - da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, conforme o processo nº 23240.000124/2019-86.

PORTARIA Nº 059, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO ao servidor LUIZ EDUARDO SILVA PORTO, matrícula SIAPE nº 2.210.963, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período 28/02/2019 a 12/07/2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado no Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, conforme o Processo Nº 23240.000076/2019-26.

PORTARIA Nº 060, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Convocar das férias a servidora FABIANA BRUM DOS SANTOS, Matrícula no SIAPE nº 2.391.085, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 07/03/2019, por interesse da Administração.

II – O novo período de férias será realocado a partir de 12/08/2019.

PORTARIA Nº 061, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO ao servidor FELIPE KETZER, matrícula SIAPE nº 1.018.733, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período de 27/02/2019 a 12/07/2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, nível Doutorado, da Universidade Federal de Santa Maria, conforme o Processo Nº 23240.000095/2015-29.

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Autorizar, de acordo com a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996, a servidora SOLANGE ESTER KOEHLER, SIAPE Nº 1362924, portadora da CNH nº: 00592406945, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

PORTARIA Nº 063, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Revogar a Ordem de Serviço 054 de 28 de fevereiro de 2018.

II – Designar os servidores abaixo para compor o Núcleo Pedagógico Integrado do Campus Panambi, conforme Art. 3º da Instrução Normativa PROEN Nº 003, de 22 de novembro de 2012:

Cléber Rubert – Diretor de Ensino

Alice Angélica de Miranda Gebert – Coordenadora Geral de Ensino

Daniela Medeiros – Docente Educação Especial e Coordenadora de Ações Inclusivas do Campus Panambi

Patricia Mallmann Schneiders – Técnica em Assuntos Educacionais

Roberto Basílio Leal – Técnico em Assuntos Educacionais

Seris de Oliveira Matos Pegoraro – Técnica em Assuntos Educacionais

Lisangela Bringhenti da Rosa – Técnica em Assuntos Educacionais

Fabiana Lasta Beck Pires – Docente Pedagoga

Laura Beatriz da Silva Spanivello – Coordenadora da Assistência Estudantil

Marli Simionato Possebon – Docente de Artes

PORTARIA Nº 064, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor RICARDO LOUREGA PRATI, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no Campus Panambi do IF Farroupilha, no percentual de 35% (Trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 11/03/2019, conforme Processo nº 23215.000149/2019-80.

PORTARIA Nº 065, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria 090, de 16 de abril de 2018.

II – DESIGNAR os servidores abaixo para, em comissão, reconstituírem o NUGEDIS - NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi:

REPRESENTANTES DOCENTES:

Sylvia Messer – Presidente

Rafaelle Ribeiro Gonçalves – Vice-Presidente

Alaídes Catarina Dos Santos Pereira – Titular

REPRESENTANTES TAE:

Pedro Henrique Bastos – Titular

Maiara Berlt – Titular

REPRESENTANTES DISCENTES:

Yasmin Teixeira da Silva

Débora Fernanda Santos de Pinho

Karen de Arruda Roeder

Gabriele Raquel Schneider Pires

Carolina Farias da Costa

Alana Rafaela Borsekowsky

Pamela Tuane Petry Binello de Oliveira

Letícia Bonfada

Leonardo Santos de Souza

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 066, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, os servidores relacionados abaixo para atuarem como requerentes de Licitação dentro das respectivas unidades - do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi:

MATERIAL DE CONSUMO		
Natureza da despesa	Título	Setor/Servidor Requerente Designado
33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Setor de Infraestrutura
33903004	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Nutricionista/Coordenação de Assistência Estudantil
33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Nutricionista/ Coordenação de Assistência Estudantil
33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Técnica em Enfermagem/ Coordenação de Assistência Estudantil
33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Odontóloga / Coordenação de Assistência Estudantil
33903011	MATERIAL QUÍMICO	Coordenação do Técnico em Química/ Técnicos em Laboratório - Química
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Professores de Educação Física
33903015	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Chefia de Gabinete
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	Coordenador de TI
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MATERIAL DE TIC - MATERIAL P/ LABORATÓRIO DE HARDWARE	Coordenação do Técnico em Manutenção e Suporte de Informática
33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Chefia de Gabinete
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Nutricionista/Coordenação de Assistência Estudantil
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES – LABORATÓRIO DE EDIFICAÇÕES	Técnico em Laboratório – Edificações/Coordenador de Edificações
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO	Setor de Infraestrutura
33903025	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Setor de Infraestrutura
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Técnico de Laboratório de automação/ Coordenação de Automação
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Técnico de Laboratório de automação/ Coordenação de Automação
33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	Coordenação de TI
33903030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Assessoria de Comunicação
33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Coordenação do Curso de Produção de Grãos
33903033	MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIAL	Técnicos em Laboratório – Automação/Coordenação de Automação
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	Coordenação do Técnico em Química/ Técnicos em Laboratório - Química

33903036	MATERIAL HOSPITALAR	Técnica em Enfermagem/ Coordenação de Assistência Estudantil
33903039	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Setor de Infraestrutura
33903040	MATERIAL BIOLÓGICO	Coordenação do Curso Ciências Biológicas
33903041	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Assessoria de Comunicação
33903042	FERRAMENTAS	Setor de Infraestrutura
33903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	CAI
33903049	BILHETES DE PASSAGEM	Chefia de Gabinete
33903050	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	Chefia de Gabinete
MATERIAL PERMANENTE		
Natureza da despesa	Título	Setor/Servidor Requerente Designado
44905204	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Técnico em Laboratório – Edificações/Coordenação de Edificações
44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Assessoria de Comunicação
44905208	APARELHOS, EQUIP., UTENS., MED., ODONT., LABOR., E HOSPIT.	Técnica em Enfermagem/ Coordenação de Assistência Estudantil
44905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	Professores de Educação Física - Jaubert Menchik e Lisiane Goettems
44905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
44905218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Bibliotecária
44905224	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
44905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Coordenação de Assistência Estudantil
44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Técnicos em Laboratório - Automação
44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Coordenação de TI
44905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Assessoria de Comunicação
44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Assessoria de Comunicação
44905234	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	Coordenação de TI
44905236	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Técnico em Laboratório - Edificações
44905239	EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS	Técnico em Laboratório - Edificações
44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	Setor de Infraestrutura
44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
44905252	VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	Setor de Infraestrutura

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 067, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I- Conceder AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO ao servidor IVAN PAULO CANAL, matrícula SIAPE nº 1.796.320, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período de 12/02/2019 a 13/05/2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em Modelagem Matemática, da Universidade Regional do Noroeste do

PORTARIA Nº 068, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 089, de 16 de abril de 2018.

II - Designar os servidores abaixo para, em Comissão, constituírem o NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi.

Representante docentes:

TATIANE CRISTINA POSSEL GRETER SCHWINGEL - Presidente

FABIANA LASTA BECK PIRES - Vice-Presidente

DANIELA MEDEIROS - Suplente

JAUBERT DE CASTRO MENCHIK - Suplente

SELDO RABELLO - Suplente

ANGELO FELIPE SARTORI - Suplente

JUNIA MURIEL PROENÇA BORDIN - Suplente

Representante da TAE:

NICOLE HACK - Titular

Representante da CAE:

RAQUEL DE WALLAU - Titular

MAIARA BERLT - Suplente

Representante NPI

LISÂNGELA BRINGHENTI - Titular

Representante Discente:

VITÓRIA RAFAELA MORAES PINHEIRO - Titular

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 069 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MADALENA ROTTA, matrícula SIAPE nº 2.146.235, ocupante do cargo de MÉDICO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 04, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 11/02/2019, conforme o constante no Processo nº 23240.000089/2019-03.

PORTARIA Nº 070, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Conceder AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO ao servidor SELDO RABELO, matrícula SIAPE nº 3.005.295, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período de 25/02/2019 a 12/07/2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso Mestrado em Engenharia Elétrica – Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, da Universidade Federal de Santa Maria, conforme o Processo Nº 23240.000327/2018-91.

PORTARIA Nº 071, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE ao servidor IGOR LINDEMAIER CAVALHEIRO, matrícula SIAPE nº 2.989.325, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA EDIFICAÇÕES, com exercício no Campus

Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período de 25/02/2019 a 04/07/2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de graduação em Engenharia Civil, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, conforme o processo nº 23240.000125/2019-21.

PORTARIA Nº 072, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 081, de 09 de abril de 2018.

II - Designar os servidores abaixo para, em Comissão, reconstituírem o NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi.

Representantes docentes:

Alaídes Catarina dos Santos Pereira - Presidente

Valdecir Schenkel - Vice - Presidente

Abel Bemvenuti

Sylvia Messer

Carla Luciane Klos Schoninger

Carla Alves Lima

Representantes TAEs:

Justina Franchi Gallina

Ana Paula dos Santos Agertt

Rogéria Fátima Madaloz

Alunos(as) Voluntários(as):

Ana Laura Doneda

Fernanda Gollub

Gilead Emanuel Batista Sinski

Samara Veiverberg

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 073, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JULIAN CEZAR GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 2.389.287, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para a Classe D1 - Nível 02, com efeitos financeiros a contar de 13/04/2019, conforme o Processo nº 23240.000145/2019-00.

PORTARIA Nº 074, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Revogar as Portarias 190/2017 e 016/2018.

II - DESIGNAR, a contar de 22 de março de 2019, os servidores RAFAEL BRUXEL SPILLARI, SIAPE 2.416.657, como titular e MÁRCIO DOS SANTOS BERGMANN, SIAPE 2.124.397, como substituto, responsáveis pela CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO do Campus Panambi.

PORTARIA Nº 075, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Designar os membros abaixo para constituírem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV SEMANA ACADÊMICA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS, DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI.

NOMES	SEGMENTO
Alberto Pahim Galli	Docente (Presidente)
Douglas Adams Weiler	Docente (Vice-Presidente)
Sandro Borba Possebon	Docente
Volnei Luiz Meneghetti	Docente
Adriano Hermel	Discente - TPG 02
Alan Silva Martins	Discente - TPG 02
Gerson Rafael Seibel	Discente - TPG 02
Gustavo Rosa Dalcin	Discente - TPG 02
Lauren Santos da Rosa	Discente - TPG 02
Victor Nestler de Oliveira	Discente - TPG 02
Angélica Dorneles	Discente - TPG 03
Doglas Geckeler	Discente - TPG 03
Fábio Martins de Souza	Discente - TPG 03
Leandro Augusto Schrammel	Discente - TPG 03
Claudia Lutz	Discente - TPG 04
Cristian André Zachow	Discente - TPG 04
Nerci Luisa Class	Discente - TPG 04
Tiago Hahn	Discente - TPG 04

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 076, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo a Qualificação à servidora TUANY POHL, ocupante do cargo de TÉCNICA EM CONTABILIDADE, com exercício no Campus Panambi do IF Farroupilha, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 22/03/2019, conforme Processo nº 23240.000214/2019-77.

PORTARIA Nº 076, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CELSO JOÃO FAVARETTO, matrícula SIAPE nº 2.137.679, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 04, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 02/02/2019, conforme o constante no Processo nº 23240.000189/2019-21.

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CELSO JOÃO FAVARETTO, matrícula SIAPE nº 2.137.679, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 04, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 02/02/2019, conforme o constante no Processo nº 23240.000189/2019-21.

PORTARIA Nº 078, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor RENAN GABBI, matrícula no SIAPE nº 2.862.427, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 19/03/2019, conforme Processo nº 23238.000831/2016-79.

PORTARIA Nº 079, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PEDRO HENRIQUE BASTOS, matrícula SIAPE nº 2.168.317, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação 04, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 09/04/2019, conforme o constante no Processo nº 23240.000226/2019-00.

PORTARIA Nº 080, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PEDRO HENRIQUE BASTOS, matrícula SIAPE nº 2.168.317, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 04, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 09/04/2019, conforme o constante no Processo nº 23240.000227/2019-46.

PORTARIA Nº 082, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO à servidora PATRICIA HARTER SAMPAIO STASIAK, matrícula SIAPE nº 1.337.781 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período de 01/04/2019 a 31/07/2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em Desenvolvimento Regional, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, conforme o Processo Nº 23240.000323/2018-11.

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO à servidora CARLA LUCIANE KLOS SCHONINGER, matrícula SIAPE nº 1.940.220, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, no período a contar de 11 de fevereiro até 31 de Julho de 2019, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Pós-Graduação em Letras, nível Doutorado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme o Processo Nº 23240.000461/2016-21.

▶ ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise documental referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFFAR PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO – SELEÇÃO 2019/I, do segmento Técnico Administrativo em Educação, conforme Edital 070 de 13 de fevereiro de 2019:

Ana Paula dos Santos Agertt, SIAPE: 2.123.512

Cíntia Goi, SIAPE: 2.176.911

Marcelo Vielmo Afonso, SIAPE: 1.877.864

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – REVOGAR a Ordem de Serviço 009/2018.

II - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 37/2014, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi e a empresa Hidropan S.A., conforme processo 23240.000386/2014-36

Contrato n.º 37/2014	Fornecimento de energia elétrica	Hidropan S.A. CNPJ 91.982.348/0001-87	Titular Verônica da Rosa Olea
23240.000386/2014-36			Suplente Diego Rafael Martins

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – REVOGAR a Ordem de Serviço 005/2018.

II - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 03/2015, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, conforme processo 23240.000026/2015-15

Contrato n.º 03/2015	Fornecimento de água	CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento CNPJ 92.802.784/0001-90	Titular Verônica da Rosa Olea
23240.000026/2015-15			Suplente Diego Rafael Martins

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;
2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;
3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;
4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;
5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;
6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;
8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;
9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;
10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;
11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;
14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;
15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;
16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;
17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;
18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar

tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;
20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;
21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;
22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;
23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela Certificação de Conhecimentos Anteriores para o Curso Técnico em Controle Ambiental.

Daniela Alves Oriques, SIAPE 1.005.232

Angelo Felipe Sartori, SIAPE 3.006.723

Mara Bronstrup Lamb, SIAPE 2.410.305

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 03/2019, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha *Campus Panambi* e a Imprensa Nacional, conforme processo 23240.000019/2019-47.

Contrato n.º 03/2019	Publicação de matéria no D.O.U	Imprensa Nacional CNPJ 04.196.645/0001-00	Titular Leandro Luis Nagorny
23240.000019/2019-17			Suplente Rafael Bruxel Spillari

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;
2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;
3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;
4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;
5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;
6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;
8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;
9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;
10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o

bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-SLTI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi e a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, conforme processo 23240.000026/2019-49.

Contrato n.º 02/2019	Publicação legal impressa e/ou eletrônica	Empresa Brasil de Comunicação CNPJ – 09.168.704/0001-42	Titular Justina Franchi Gallina
23240.000026/2019-49			Suplente Leandro Luís Nargony

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando

exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela Certificação de Conhecimentos Anteriores para o Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi, nas seguintes disciplinas:

Disciplina: Inovação Tecnológica

Professor: Junia Muriel Proença Bordin

Coordenador: Everton Lutz

Disciplina: Lógica

Professor: Anderson Prante

Coordenador: Everton Lutz

Disciplina: Sistemas de Informação

Professor: Junia Muriel Proença Bordin

Coordenador: Everton Lutz

Disciplina: Inglês Técnico

Professor: Patricia Fabiane Dall Aglio

Coordenador: Everton Lutz

Disciplina: Matemática Computacional

Professor: Renan Gabbi

Coordenador: Everton Lutz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 18/2017, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi e a empresa Nina alimentos Ltda., conforme processo 23240.000138/2017-38.

Contrato n.º 18/2017	Permissão de uso de espaço físico – Lancheria	Nina alimentos Ltda. ME 94.878.758/0001-70	Titular Maria Elisa Ullmann Santos
23240.000138/2017-38			Suplente Patrícia Mallmann Schneiders

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;
2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;
3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;
4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;
5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;
6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;
8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;
9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;
10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;
11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;
14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;
15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;
16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;
17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;
18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;
19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;
20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;
21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;
22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.



► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

Unidade:	CAMPUS PANAMBI
Incluir unidades subordinadas:	Sim
Período das Férias:	01/03/2019 a 31/03/2019

Situação*: Informa a situação das férias registradas no SIGGP em relação ao SIAPE:

- Incluída: significa que as férias foram cadastradas no SIGGP e serão enviadas ao SIAPE na próxima sincronização.
- Alterada: significa que as férias foram alteradas no SIGGP e serão reenviadas ao SIAPE na próxima sincronização.
- Excluída: significa que as férias foram excluídas no SIGGP e serão excluídas do SIAPE na próxima sincronização.
- Paga/Marcada: significa que as férias foram pagas ou marcadas, e estão sincronizadas com o SIAPE.
- Negada SIAPE: significa que as férias do SIGGP foram negadas pelo SIAPE.

Unidade									
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
1918972		LAURA BEATRIZ DA SILVA SPANIVELLO				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	45	Paga/Marcada	Sim	4	1	08/03/2019	08/03/2019

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
2391085		FABIANA BRUM DOS SANTOS				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	24/04/2017	23/04/2018	30	Paga/Marcada	Sim	3	3	04/03/2019	06/03/2019

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
1895623		VERONICA DA ROSA OLEA				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	1	9	07/03/2019	15/03/2019

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
1337781		PATRICIA HARTER SAMPAIO STASIAK				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	4	4	08/03/2019	11/03/2019

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PB									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Unidade

Matrícula	Nome					Situação Funcional			
2127053	DANIELA BEATRIZ GRIMM					Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Alterada	Sim	1	19	11/03/2019	29/03/2019

1680651	RODRIGO ANTONIO RODRIGUES ALVES					Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Paga/Marcada	Sim	1	20	11/02/2019	02/03/2019

COORDENAÇÃO DE PROEJA PB

Matrícula	Nome					Situação Funcional			
1892317	TAMARA ANGELICA BRUDNA DA ROSA					Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Paga/Marcada	Sim	1	45	07/03/2019	20/04/2019

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS PB

Matrícula	Nome					Situação Funcional			
2123710	ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA					Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Paga/Marcada	Sim	2	5	25/03/2019	29/03/2019

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PB

Matrícula	Nome					Situação Funcional			
1898619	ALEXSANDRO LIMA DOS SANTOS					Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Incluída	Sim	1	17	06/03/2019	22/03/2019

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO PB

Unidade									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
2877886		CATIA KESKE				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Paga/Marcada	Sim	4	1	26/03/2019	26/03/2019

1668342		SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	45	Paga/Marcada	Sim	2	5	25/03/2019	29/03/2019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
2314299		TUANY POHL				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	2	9	07/03/2019	15/03/2019

DIRETORIA DE ENSINO PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
1846249		CLEBER RUBERT				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	45	Paga/Marcada	Sim	4	5	25/02/2019	01/03/2019

SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO PB									
Matrícula		Nome				Situação Funcional			
2131912		NICOLE HACK				Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	1	16	07/03/2019	22/03/2019

Instituto Federal Farroupilha
Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

Emitido em 01/04/2019 08:29

Relatório Geral de Férias

► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.

PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33

NOME DO SERVIDOR: CESAR CARLOS STEINHORST

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 2.163.317
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 492/2018
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: PEDRO HENRIQUE BASTOS
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 19/02/2019 A 27/02/2019

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
PROCESSO Nº: 23240.000037/2018-48
NOME DO SERVIDOR: VINÍCIUS BRAGA COMERATTO
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS
MATRÍCULA SIAPE: 2.125.466
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 1774/2014
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NOME DO OCUPANTE TITULAR: LAURA BEATRIZ DA SILVA SPANIVELLO
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 07/01/2019 A 25/01/2019 SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA
Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33
NOME DO SERVIDOR: MARCIO DOS SANTOS BERGMANN
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 2.124.397
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 1.111/2018
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: TUANY POHL
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 07/03/2019 A 15/03/2019

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33
NOME DO SERVIDOR: MARILIA WORTMANN MARQUES
CARGO: PROFESSOR EBT
DENOMINAÇÃO DO CARGO: DOCENTE
MATRÍCULA SIAPE: 1.260.323
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 254/2017
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
NOME DO OCUPANTE TITULAR: CAROLINE LEUCHTENBERGER
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): LICENÇA CAPACITAÇÃO
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 01/03/2019 A 30/03/2019

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33
NOME DO SERVIDOR: ALICE ANGÉLICA DE MIRANDA GEBERT
CARGO: PROFESSOR EBT
DENOMINAÇÃO DO CARGO: DOCENTE
MATRÍCULA SIAPE: 2.157.267
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 156/2018
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIREÇÃO DE ENSINO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: CLEBER RUBERT

MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): LICENÇA PATERNIDADE
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 05/02/2019 A 24/02/2019

► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

Servidor	SIAPE	Cargo	Período da Licença	Nº de Dias	CRM/CRO
ANNA MARIA DEOBALD	2140881	DOCENTE	08/03/19 A 22/03/19	15	24189
ANA PAULA DOS SANTOS AGERT	2123512	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	08/03/19 A 08/03/19	01	42444
SOLANGE ESTER KOEHLER	1362924	PSICÓLOGA	15/03/19 A 13/04/19	30	24676
SYLVIA MESSER	1844090	DOCENTE	25/03/19 A 27/03/19	03	33727
MARCELO BATAGLIN	1878811	DOCENTE	18/03/19 A 20/03/19	03	4021
MADALENA ROTTA	2146235	MÉDICA	07/03/19 A 08/03/19	02	16744
MADALENA ROTTA	2146235	MÉDICA	28/03/19 A 28/03/19	01	16744
ALINE MACHADO	1809703	DOCENTE	26/03/19 A 26/03/19	01	26103

Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

Servidor	SIAPE	Cargo	Familiar	Período da Licença	Nº de Dias	CRM/CRO
ROGERIA FATIMA MADALAZ	1854069	ASSISTENTE SOCIAL	MIGUEL M. VASCONCELLOS	25/02/19 A 7/02/19	03	13735
ROGERIA FATIMA MADALAZ	1854069	ASSISTENTE SOCIAL	MIGUEL M. VASCONCELLOS	25/03/19 A 5/03/19	01	13735
SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO	1568934	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MARTINA M PEGORARO	18/03/19 A 0/03/19	03	13735
MADALENA ROTTA	2146235	MÉDICA	MOISÉS ROTTA	21/03/19 A 1/03/19	01	17969

► Falta Justificada

Servidor	SIAPE	Cargo	Período da falta Justificada	Turno	Tipo
LEO MARCOS WERNER	1078781	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	27/02/19	6 H	PRÓPRIA SAÚDE
LARISSA DE LIMA ALVES	2700217	DOCENTE	08/03/19	5:22 H	PRÓPRIA SAÚDE
SOLANGE ESTER KOEHLER	1362924	PSICÓLOGA	08/03/19	6 H	PRÓPRIA SAÚDE
SOLANGE ESTER KOEHLER	1362924	PSICÓLOGA	07/03/19	6 H	PRÓPRIA SAÚDE
MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS	1869804	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	08/03/19	2:19 H	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
EVERTON LUTZ	2862371	DOCENTE	11/03/19	4 H	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
ALINE MACHADO	1809703	DOCENTE	13/03/19	1:44 H	PRÓPRIA SAÚDE
MARCELO BATAGLIN	1878811	DOCENTE	11/03/19	8 H	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

Servidor	SIAPE	Cargo	Período da falta Justificada	Turno	Tipo
JOSIANE DE OLIVEIRA PILLAR HINNING	2030880	DOCENTE	13/03/19	4 H	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
DENISE SKREBSKY MELLO	1798291	CONTADOR	13/03/19	2:09 H	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
LARISSA DE LIMA ALVES	2700217	DOCENTE	14/03/19	4 H	PRÓPRIA SAÚDE
MADALENA ROTTA	2146235	MEDICO-AREA	19/03/19	2:30 H	PRÓPRIA SAÚDE
ALINE MACHADO	1809703	DOCENTE	20/03/19	1:15 H	PRÓPRIA SAÚDE
MARCIA SCHOLTEN PRASS	2142416	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	20/03/19	1:39 H	PRÓPRIA SAÚDE
MARCIA SCHOLTEN PRASS	2142416	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/03/19	2:11 H	PRÓPRIA SAÚDE
DOUGLAS ADAMS WEILER	3093941	DOCENTE	08/03/19	8 H	PRÓPRIA SAÚDE
DENISE SKREBSKY MELLO	1798291	CONTADOR	25/03/19	3:50 H	PRÓPRIA SAÚDE
LUCILENE LOSCH DE OLIVEIRA	1794248	DOCENTE	18/03/19	8 H	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

► Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

PCDP 000212/19 Nome do Proposto: RAQUEL DE WALLAU CPF do Proposto: ***.273.710-**
Cargo ou Função :PSICOLOGO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT Valorização da Vida.
Panambi (14/03/2019) -Santa Maria (14/03/2019)-
-Santa Maria (14/03/2019) Panambi (14/03/2019)-
Valor das Diárias :67.68

PCDP 000221/19 Nome do Proposto: MARCIO DOS SANTOS BERGMANN CPF do Proposto:***.242.870-**
Cargo ou Função :AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 1º reunião geral da comissão permanente de prevenção contra incêndio do IFar
Panambi (19/03/2019) Santa Maria (19/03/2019)-
Santa Maria (19/03/2019) Panambi (19/03/2019)-
Valor das Diárias :67.68

PCDP 000223/19 Nome do Proposto: RAFAEL BRUXEL SPILLARI CPF do Proposto:***.893.910-**
Cargo ou Função :ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião na Reitoria referente a 1ª reunião geral da Comissão Permanente de Prevenção contra incêndio do IFar
Panambi (19/03/2019) Santa Maria (19/03/2019)-
-Santa Maria (19/03/2019) Panambi (19/03/2019)-
Valor das Diárias :67.68

PCDP 000284/19 Nome do Proposto: CLEBER RUBERT CPF doProposto: ***.137.510-**
Cargo ou -PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no VII Seminário de Formação de Acessores Pedagógicos e Gestores de Ensino do IFar
Panambi (20/03/2019) Santa Maria (21/03/2019)-
-Santa Maria (21/03/2019) Panambi (21/03/2019)-
Valor das Diárias :275.61

PCDP 000286/19	Nome do Proposto: ROBERTO BASILIO LEAL	CPF do Proposto:***.419.520-**
Cargo ou Função :TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo: Participação no VII Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino do IFFar Panambi (20/03/2019) Santa Maria (21/03/2019)-		
-Santa Maria (21/03/2019)	Panambi (21/03/2019)-	
Valor das Diárias :223.86		
PCDP 000301/19	Nome do Proposto: MAGNOS ROBERTO PIZZONI	CPF do Proposto:***.753.410-**
Cargo ou Função :PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo: Participação no VII Seminário de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino do IFFar		
Panambi (20/03/2019)	-Santa Maria (21/03/2019)	
Santa Maria (21/03/2019)	Panambi (21/03/2019)	
Valor das Diárias :223.86		
PCDP 000302/19	Nome do Proposto: DANIELA MEDEIROS	CPF do Proposto:***.968.950-**
Cargo ou Função :PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo: Participação no VII Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino do IF Farroupilha.		
Panambi (20/03/2019)	Santa Maria (21/03/2019)-	
Santa Maria (21/03/2019)	Panambi (21/03/2019)	
Valor das Diárias :223.86		
PCDP 000303/19	Nome do Proposto: PEDRO HENRIQUE BASTOS	CPF do Proposto:***.442.900-**
Cargo ou Função :TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Motivo da Viagem: Nacional - Convocação	
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de TI em Julio de Castilhos		
Panambi (19/03/2019)	Júlio de Castilhos (19/03/2019)-	
Júlio de Castilhos (19/03/2019)	Panambi (19/03/2019)-	
Valor das Diárias :67.68		
PCDP 000332/19	Nome do Proposto: ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA	CPF do Proposto:***.769.260-**
Cargo ou Função :TECNICO EM SECRETARIADO	Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo: Participação no VII Seminário de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino IFFar		
Panambi (20/03/2019)	Santa Maria (21/03/2019)-	
Santa Maria (21/03/2019)	Panambi (21/03/2019)-	
Valor das Diárias :223.86		
PCDP 000364/19	Nome do Proposto: LAURA BEATRIZ DA SILVA SPANIVELLO	CPF do Proposto:***.044.480-**
Cargo ou Função :PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo: Participação no VII Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino do IF Farroupilha.		
Panambi (20/03/2019)	Santa Maria (21/03/2019)-	
Santa Maria (21/03/2019)	Panambi (21/03/2019)-	
Valor das Diárias :223.86		
PCDP 000375/19	Nome do Proposto: RODRIGO LUIS MELZ	CPF do Proposto:***.756.450-**
Cargo ou Função :PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo: Docente convidado proveniente do Campus de Frederico Westphalen (IFFAR - Frederico Westphalen) para ministrar aulas no curso de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação.		
Frederico Westphalen (22/03/2019)	Panambi (23/03/2019)-	
Panambi (23/03/2019)	Frederico Westphalen	
Valor das Diárias :244.68		
PCDP 000446/19	Nome do Proposto: RODRIGO LUIS MELZ	CPF do Proposto:***.756.450-**
Cargo ou Função :PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço	

Descrição Motivo: Docente convidado proveniente do Campus de Frederico Westphalen (IFFar-Frederico Westphalen) para ministrar aulas no curso de Pós graduação em Biodiversidade e Conservação no Campus de Panambi (IFFar-Panambi).

Frederico Westphalen (29/03/2019) Panambi (29/03/2019)-

Panambi (29/03/2019) Frederico Westphalen -

Valor das Diárias :67.68

PCDP 000449/19

Nome do Proposto: LEANDRO LUIS NAGORNY

CPF do Proposto:***.029.540-**

Cargo ou Função :AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação do servidor a participação em reunião referente a avaliação do processo seletivo 2019 no auditório da Reitoria.

Panambi (27/03/2019)

Santa Maria (27/03/2019)-

Santa Maria (27/03/2019)

Panambi (27/03/2019)-

Valor das Diárias :84.93

PCDP 000498/19

Nome do Proposto: RAFAEL BRUXEL SPILLARI

CPF do Proposto:***.893.910-**

Cargo ou Função :ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Obtenção de Token institucional para operar pregão eletrônico.

Panambi (03/04/2019)

Porto Alegre (03/04/2019)-

Porto Alegre (03/04/2019)

Panambi (03/04/2019)-

Valor das Diárias :180.38

-

► Relação de pagamentos efetuados pela unidade

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido Ne Ccor		Métrica	Item Informação	Restos A Pagar Processados Pagos	Restos A Pagar Nao Processados Cancelados	Restos A Pagar Nao Processados Pagos	Despesas Empenhadas (Controle Empenho)	Despesas Liquidadas (Controle Empenho)	Despesas Pagas (Controle Empenho)
33903011	Material Quimico	87651345000193	G Gotuzzo E Cia Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00		2.689,63			
		71443667000107	Orbital Produtos Para Laboratorios Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)							
33903024	Material P/ Manut.De Bens Imoveis/Instalacoes	01580029000152	Platimex Platina Industria E Comercio De Produtos Para	Movimento R\$ (Item Informação)				1.297,00			
		00398022000151	Pro Analise Quimica E Diagnostica Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)				506,00			
33903026	Material Eletrico E Eletronico	20483193000196	Brasidas Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)				0,00			
		24101048000154	Bg Comercio E Materiais Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)							
33903029	Material P/ Audio, Video E Foto	16911267000170	Portela Logistica E Construcoes Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)				0,00			
		24101048000154	Bg Comercio E Materiais Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)							
33903035	Material Laboratorial	18806093000101	Ederson Cunha De Sousa - Comercio De Informatica	Movimento R\$ (Item Informação)							
		02107610000114	Mercolab Produtos Para Laboratorios Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)							
33903042	Ferramentas	22065938000122	Cck Comercial Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)				0,00			
		05274036000187	Via Qualita Supermercado Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)				0,00			
33903044	Material De Sinalizacao Visual E Outros	10596399000179	Atlantis Comercio De Maquinas E Equipamentos Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)				0,00			
		03660902000142	Franmetal Sinart Comunicacao Visual Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)				0,00			
33903203	Material Destinado A Assistencia Social	44423160072	Jose Luiz De Mattos	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00					

33903701	Apoio Administrativo, Tecnico E Operacional	13377966000194	Crv Servicos Terceirizados Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	0,00				
		00699158000100	Dioneia Acorci Minuzzi	Movimento R\$ (Item Informação)		2.201,65				
33903702	Limpeza E Conservacao	02453554000170	Mercoservice Prestacao De Servicos Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)		30.428,87				
		33903703	Vigilancia Ostensiva	03994920000160		Portalsul Empresa De Vigilancia S/S Ltda			Movimento R\$ (Item Informação)	23.774,30
33903704	Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis	00482840000138	Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)		74,99				
33903912	Locacao De Maquinas E Equipamentos	91124628000154	Vilso Francisco Silveira & Cia Ltda - Me	Movimento R\$ (Item Informação)		41.928,28				
		23170931000133	Murano Construcoes Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)						
33903916	Manutencao E Conserv. De Bens Imoveis	16693374000170	Vittoria Decor Comercio De Cortinas E Decoracao Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)		1.457,00				
		33903917	Manut. E Conserv. De Maquinas E Equipamentos	14260109000172		Englclinsul Manutencao Ltda			Movimento R\$ (Item Informação)	
33903941	Fornecimento De Alimentacao	13092775000186	Elenir Schneider	Movimento R\$ (Item Informação)		15.869,27				
33903943	Servicos De Energia Eletrica	91982348000187	Hidropan Distribuicao De Energia S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)						
33903944	Servicos De Agua E Esgoto	92802784000190	Companhia Riograndense De Saneamento Corsan	Movimento R\$ (Item Informação)		1.798,17				
33903947	Servicos De Comunicacao Em Geral	34028316002661	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00				
33903958	Servicos De Telecomunicacoes	40432544000147	Claro S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)		128,77				
		76535764000143	Oi S.A. - Em Recuperacao Judicial	Movimento R\$ (Item Informação)		569,98				
33903969	Seguros Em Geral	33065699000127	Seguros Sura S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00				
33903974	Fretes E Transportes De Encomendas	34028316002661	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	Movimento R\$ (Item Informação)						17,95
33903977	Vigilancia Ostensiva/ Monitorada/Rastreamento	05541161000106	Securisystem Sistemas De Monitoramento Ltda.	Movimento R\$ (Item Informação)						1.938,77
33903978	Limpeza E Conservacao	14040948000185	Sandro Borges Da Rosa	Movimento R\$ (Item Informação)						5.329,80

33903990	Servicos De Publicidade Legal	01527405000145	W&M Publicidade Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)		282,24			
33904012	Manutencao E Conservacao De Equipamentos De Tic	06885843000107	Acecom Comercio De Maquinas E Equipamentos De Informatica	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00				
33904013	Comunicacao De Dados E Redes Em Geral	06089278000163	Tcheturbo Provedor De Internet Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)		3.933,73			
33904014	Telefonia Fixa E Movei - Pacote De Comunicacao De Dados	40432544000147	Claro S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)		1,70			
33904016	Outsourcing De Impressao	07846791000114	Novetti Locacao E Servicos Para Escritorio Ltda - Me	Movimento R\$ (Item Informação)		912,74			
33904722	Contribuicao P/ Custeio De Iluminacao Publica	91982348000187	Hidropan Distribuicao De Energia S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)		640,51			
33909303	Ajuda De Custo - Pessoal Civil	44344783034	Alaides Catarina Dos Santos Pereira	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00				
33913990	Servicos De Publicidade Legal	115406	Empresa Brasil De Comunicacao S.A	Movimento R\$ (Item Informação)		469,39			
		110245	Fundo De Imprensa Nacional/Exec. Orc.Financ.	Movimento R\$ (Item Informação)		2.188,28			
			Projecao Construcoes E Pre Moldados Ltda - Epp	Movimento R\$ (Item Informação)					
44905191	Obras Em Andamento	82708967000197							
44905218	Colecoes E Materiais Bibliograficos	02755013000104	Gd Distribuidora De Livros Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)		1.282,51			
44905233	Equipamentos Para Audio, Video E Foto	24465418000132	All Solutions Automacao Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)					
33901414	Diarias No Pais	158505	Inst.Fe.Farroupilha/Campus Panambi	Movimento R\$ (Item Informação)			1.000,00	2.062,92	2.062,92
33901801	Bolsas De Estudo No Pais	158505	Inst.Fe.Farroupilha/Campus Panambi	Movimento R\$ (Item Informação)			48.750,00	11.180,00	2.800,00
33902001	Auxilio A Pesquisadores	158505	Inst.Fe.Farroupilha/Campus Panambi	Movimento R\$ (Item Informação)			5.000,00		
		94979774091	Melissa Postal	Movimento R\$ (Item Informação)			940,84	940,84	940,84
33903301	Passagens Para O Pais	158505	Inst.Fe.Farroupilha/Campus Panambi	Movimento R\$ (Item Informação)			0,00		
33903602	Diarias A Colaboradores Eventuais No Pais	158505	Inst.Fe.Farroupilha/Campus Panambi	Movimento R\$ (Item Informação)			0,00		
33903701	Apoio Administrativo, Tecnico E Operacional	00699158000100	Dioneia Acorci Minuzzi	Movimento R\$ (Item Informação)			20.000,00		

33903702	Limpeza E Conservacao	02453554000170	Mercoservice Prestacao De Servicos Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)			70.000,00	28.357,86	6.784,22
33903703	Vigilancia Ostensiva	03994920000160	Portalsul Empresa De Vigilancia S/S Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)			70.000,00		
33903704	Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis	00482840000138	Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)			10.000,00	2.587,87	841,81
33903916	Manutencao E Conserv. De Bens Imoveis	93101830000196	Jrv Oliveira & Filho Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)			0,00		
		16693374000170	Vittoria Decor Comercio De Cortinas E Decoracao Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)			0,00		
33903943	Servicos De Energia Eletrica	91982348000187	Hidropan Distribuicao De Energia S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)			45.000,00	20.850,29	3.555,14
33903944	Servicos De Agua E Esgoto	92802784000190	Companhia Riograndense De Saneamento Corsan	Movimento R\$ (Item Informação)			10.000,00		
33903947	Servicos De Comunicacao Em Geral	34028316002661	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	Movimento R\$ (Item Informação)			2.000,00	46,40	46,40
33903958	Servicos De Telecomunicacoes	40432544000147	Claro S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)			4.289,80		
		76535764000143	Oi S.A. - Em Recuperacao Judicial	Movimento R\$ (Item Informação)			5.000,75	756,02	756,02
33903969	Seguros Em Geral	92702067000196	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul Sa	Movimento R\$ (Item Informação)			0,00	0,00	0,00
		33065699000127	Seguros Sura S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)			0,00		
33903974	Frete E Transportes De Encomendas	34028316002661	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	Movimento R\$ (Item Informação)			2.000,00		
33903977	Vigilancia Ostensiva/ Monitorada/Rastreamento	05541161000106	Securisystem Sistemas De Monitoramento Ltda.	Movimento R\$ (Item Informação)			4.378,90	2.099,45	250,69
33903978	Limpeza E Conservacao	03392348000160	Servioeste Solucoes Ambientais Ltda	Movimento R\$ (Item Informação)			0,00		
33904012	Manutencao E Conservacao De Equipamentos De Tic	06885843000107	Acecom Comercio De Maquinas E Equipamentos De Informati	Movimento R\$ (Item Informação)			11.055,00		
33904013	Comunicacao De Dados E Redes Em Geral	06089278000163	Tcheturbo Provedor De Internet Eireli	Movimento R\$ (Item Informação)			9.660,00		
33904014	Telefonia Fixa E Movei - Pacote De Comunicacao De Dados	40432544000147	Claro S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)			710,52	56,66	56,66

33904016	Outsourcing De Impressao	07846791000114	Novetti Locacao E Servicos Para Escritorio Ltda - Me	Movimento R\$ (Item Informaçã			10.000,05		
33904712	Contribuicao P/ O Pis/Pasep	158505	Inst.Fe.Farroupilha/Campus Panambi	Movimento R\$ (Item Informaçã			0,00	11,22	11,22
33904722	Contribuicao P/ Custeio De Iluminacao Publica	91982348000187	Hidropan Distribuicao De Energia S.A.	Movimento R\$ (Item Informaçã			5.000,00		
33913990	Servicos De Publicidade Legal	115406	Empresa Brasil De Comunicacao S.A	Movimento R\$ (Item Informaçã			0,00	49,08	49,08
		110245	Fundo De Imprensa Nacional/Exec. Orc.Financ.	Movimento R\$ (Item Informaçã			0,00	620,12	620,12
33914715	Multas Dedutíveis	510001	Coord.Geral De Orcamento, Financas E Contab.	Movimento R\$ (Item Informaçã			0,00	0,00	0,00
33914716	Juros	510001	Coord.Geral De Orcamento, Financas E Contab.	Movimento R\$ (Item Informaçã			0,00	0,00	0,00

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 03/2019



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br